

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.235/22/03/21



RESOLUÇÃO CMDCA n.º 007/2021.

(Dispõe sobre a organização da Comissão de Análise dos projetos referentes ao Edital FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Resolução CMDCA nº 006/2021)

Priscilla Maria Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, e decisão de reunião ordinária online realizada em 23 de setembro de 2021,

Resolve:

Artigo 1º – Fica organizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e a Resolução CMDCA nº 06/2021 a Comissão de Análise de projetos referentes ao Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD:

Representantes do Poder Público

Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Priscilla Maria Ribeiro

Da Secretaria Municipal de Esportes:

Alexandre Faustino

Representantes da Sociedade Civil

Clubes de Serviços, Sociedade Organizada e Religiosa:

Clovis Rodrigues Felipe

Silmara Rodrigues

Representante Técnico da SEMADS

Renata C. Roman

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2021.

Priscilla Maria Ribeiro

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-23

Praça Prefeito Romeu Bretas s/ nº - Concha Acústica – Centro – Avaré/SP – Telefone: Cel (14) 98155-2248 e-mail: cmdca@avare.sp.gov..br Página 1